

**ILMO. OFICIAL 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAPUAVA-PR**  
**REQUERIMENTO DE APOSTILAMENTO**

Nome do (a) requerente: \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_, vem com fundamento na Lei Federal 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores), no Decreto Federal 8.660/2016, que promulgou a “Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros”, firmada pela República Federativa do Brasil na Haia em 5 de outubro de 1961, e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça 228/2016, apresentar a V.Sa o(s) seguinte(s) documento(s):

- I - \_\_\_\_\_
- II - \_\_\_\_\_
- III - \_\_\_\_\_
- IV - \_\_\_\_\_
- V - \_\_\_\_\_

O (A) requerente declara, sob as penas da lei, que: 1. Trata-se de documentos autênticos; 2. O documento é apresentado em original/cópia autêntica; 3. O documento será apresentado no PAÍS: \_\_\_\_\_, estando ciente de que o apostilamento só produz efeito no território dos demais Estados que se obrigaram à Convenção de Haia, cuja lista encontra-se disponível na Internet no site <https://www.hcch.net/pt/instruments/conventions/status-table/?cid=41>; 4. Está ciente de que lhe cabe inquirir, perante a pessoa destinatária do documento no exterior, quais requisitos formais e substanciais específicos deve o documento preencher, uma vez que a responsabilidade do Tabelião de Notas limita-se ao procedimento de apostilamento.

Anexar cópia do documento de identificação do requerente.

Guarapuava/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente